



---

# ERASMUS+

# GUIA DE APOIO

## MOBILIDADE DE ESTUDOS

---

Ano Letivo 2023/2024



UNIVERSIDADE  
BEIRA INTERIOR



## ÍNDICE

Introdução .....	1
Pré-candidatura .....	2
Critérios de elegibilidade .....	2
Processo de ordenação e nomeação.....	2
Incentivos para ir de mobilidade – Bolsas .....	3
Bolsa erasmus+ .....	3
Apoio para estudantes com menos oportunidades .....	4
Complemento de apoio individual para viagens ecológicas .....	4
Documentação necessária.....	4
I. Candidatura à universidade de acolhimento .....	4
II. Antes de iniciar a mobilidade .....	5
III. À chegada da universidade de acolhimento .....	7
IV. Final da mobilidade .....	7
Datas a reter .....	8
Contactos.....	8



## INTRODUÇÃO

Este é um guia de apoio ao processo de candidatura no programa de mobilidade Erasmus+ de estudantes da Universidade da Beira Interior (UBI) que pretendam realizar um período de estudos numa universidade estrangeira.

A Mobilidade para Estudos engloba estudantes de licenciatura, mestrado e doutoramento e proporciona a realização de um período de estudos em Instituições de Ensino Superior com que a UBI tenha acordos de cooperação celebrados.

Aqui, o estudante pode encontrar as seguintes informações:

1. Instruções de como realizar a pré-candidatura para mobilidade de estudos Erasmus+;
2. Quem pode participar, quais os critérios de elegibilidade e como é feita a ordenação e nomeação dos estudantes;
3. Que apoios financeiros existem e quem pode beneficiar;
4. Quais os documentos necessários para a formalização da candidatura.

De referir que são elegíveis para o programa de mobilidade os estudantes que se encontrem matriculados e inscritos na UBI, com situação académica regularizada.



## PRÉ-CANDIDATURA

O período de pré-candidaturas decorre de **1 a 28 de fevereiro de 2023**.

A pré-candidatura é feita online, no **Balcão Virtual**:

1. Clicar no separador “Candidaturas”.
2. Selecionar “Programa mobilidade”.
3. Programa de mobilidade: “Candidatura Erasmus”

Antes de formalizar a candidatura, o estudante deve consultar os [Acordos Interinstitucionais](#) existentes para o curso e ciclo de estudos que frequenta. Pode propor-se **até cinco** universidades, por ordem de preferência.

O candidato só pode concorrer a Instituições de Ensino Superior com as quais a UBI tenha um acordo interinstitucional celebrado para o **ano letivo 2023/2024**.

**A submissão de pré-candidatura não garante que o estudante seja automaticamente aceite na universidade a que se candidata.**

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Podem inscrever-se estudantes matriculados e inscritos na Universidade da Beira Interior (UBI), em ciclos de estudo de Licenciatura, de Mestrado e Doutoramento.

A Mobilidade para estudos no âmbito do Programa Erasmus tem uma duração que pode ir de um período mínimo de 3 meses completos (90 dias) até um máximo de 12 meses (360 dias) por cada ciclo de estudos conducente à atribuição de grau académico da UBI. No caso dos Mestrados Integrados, a mobilidade pode ter uma duração até um máximo de 24 meses.

Só são elegíveis para os programas de mobilidade os estudantes que, no ano letivo 2023/2024, estejam inscritos no segundo ano de licenciatura. Este critério só é aplicável a estudantes de licenciatura.

## PROCESSO DE ORDENAÇÃO E NOMEAÇÃO

Os estudantes são ordenados de acordo com os critérios de elegibilidade e mediante os parâmetros abaixo definidos.

As condições de seleção da UBI incidem na fórmula apresentada:

$$NC = (Me \times D) - InsAd - (CrA/60) + A$$



Considerando que:

**NC** – Nota de Candidatura

**Me** – Média ponderada das unidades curriculares aprovadas

**D** – Fator de ponderação por créditos concluídos.

$D = 1 + (CrC/600)$  em que CrC=número de créditos concluídos.

**InsAd** – Número de inscrições adicionais em relação ao ano que frequenta

**CrA** – Créditos em atraso, os relativos a UCs do 1º semestre do ano em curso

**A** – Parâmetro relacionado com a condição de bolseiro:

A= 0,1 – bolseiro

A= 0 – não bolseiro

É da responsabilidade dos Coordenadores de Mobilidade fazer a **ordenação** dos candidatos.

É da responsabilidade do Gabinete de Internacionalização e Cooperação (GIC) **nomear** os estudantes às respetivas universidades de acolhimento.

A universidade de acolhimento informa o estudante dos procedimentos e prazos para formalizarem a candidatura.

A candidatura à universidade de acolhimento é da responsabilidade do estudante.

A aceitação na universidade de acolhimento é confirmada com o envio da carta de aceitação.

**Atenção: O estudante só deve comprar a viagem após receber a Carta de Aceitação.**

## **INCENTIVOS PARA IR DE MOBILIDADE – BOLSAS**

### **BOLSA ERASMUS+**

A bolsa é um apoio individual para colmatar a diferença do custo de vida entre Portugal e o país de acolhimento. Esses valores podem ser consultados [aqui](#).

Este documento também vai ser disponibilizado no e-mail que irá ser enviado aos estudantes.

A Universidade da Beira Interior não garante a atribuição de bolsas de mobilidade a todos os estudantes admitidos.



Caso o estudante seja selecionado para receber uma bolsa Erasmus, esta será paga por duas tranches:

**1ª tranche:** Pagamento de 70% da bolsa, após assinatura do contrato por todas as partes ou após receção da declaração de estada.

**2ª tranche:** Pagamento dos restantes 30% no final da mobilidade, após entrega da declaração de estada, do certificado de notas e submissão do relatório final.

O prolongamento do período de mobilidade apenas será financiado caso exista disponibilidade financeira para tal.

Os estudantes que tenham recebido uma bolsa de Mobilidade Erasmus+, mas que não obtenham aproveitamento a, pelo menos, duas unidades curriculares, terão de devolver a totalidade da bolsa.

### **APOIO PARA ESTUDANTES COM MENOS OPORTUNIDADES**

Os estudantes bolseiros da DGES podem beneficiar de um adicional financeiro de 250EUR por mês de mobilidade.

Para terem acesso a este apoio devem pedir, junto aos Serviços de Ação Social da UBI, uma declaração que ateste estatuto de bolseiro.

A declaração deve ser enviada por e-mail para [erasmus.mobilidade@ubi.pt](mailto:erasmus.mobilidade@ubi.pt)

### **COMPLEMENTO DE APOIO INDIVIDUAL PARA VIAGENS ECOLÓGICAS:**

Se o estudante optar por um meio de transporte ecológico e sustentável até ao país de acolhimento pode receber um complemento único de 50EUR.

Para que lhe seja atribuído o valor, deve entregar a Declaração de Honra assinada (documento disponibilizado pelo GIC) e prova de viagem.

O pagamento só é feito após entrega dos documentos mencionados.

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

### **I. CANDIDATURA À UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO**

Após a nomeação dos estudantes, estes recebem **indicações** de como **oficializar a sua candidatura à universidade de acolhimento**.

A formalização pode ser efetuada através do envio dos documentos via e-mail, ou pela submissão dos mesmos em plataformas para o efeito.

#### **Documentos obrigatórios:**

1. *Learning Agreement* – ou Plano de Estudos: documento em que é estabelecido um plano de estudos e onde ficam descritas as unidades curriculares a frequentar na universidade de acolhimento no ano letivo 2023/2024.



2. *Transcript of Records* – ou Registo de Notas: documento com as notas do estudante desde a sua entrada na Universidade da Beira Interior.

O Registo de Notas deve ser solicitado ao Gabinete de Internacionalização e Cooperação.

Estima-se que o Learning Agreement, até à data feito através do Balcão Virtual, passe a ser feito por meio da plataforma **Online Learning Agreement (OLA)**.

Futuramente, os estudantes serão informados da plataforma a usar.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### II. ANTES DE INICIAR A MOBILIDADE

Antes de iniciar a mobilidade, é necessário que o estudante entregue os seguintes documentos no Gabinete de Internacionalização e Cooperação:

#### 1. Comprovativo de matrícula na UBI

#### 2. Learning Agreement (LA)

O Learning Agreement deve ser definido em conjunto com o Coordenador de Mobilidade do curso em que o candidato está inscrito.

É definido com base nas unidades curriculares a que o estudante se encontra **inscrito na UBI no ano letivo de 2023/2024**.

Caso o estudante necessite de **alterar o Plano de Estudos Inicial**, pode fazê-lo depois de iniciar a mobilidade até:

- **31 de outubro** para mobilidades a decorrer no 1º semestre
- **31 de março** para mobilidades a decorrer no 2º semestre

Para isso deve:

1. Aceder ao Balcão Virtual e preencher os documentos “Learning Agreement - Alterado” e “Plano de Estudos Equivalente - Alterado”.
2. Indicar as disciplinas que quer “eliminar” ou “acrescentar”.
3. Recolher a assinatura do Coordenador de Mobilidade da universidade de acolhimento e da universidade de origem e enviar para o Gabinete de Internacionalização e Cooperação através do e-mail [erasmus.mobilidade@ubi.pt](mailto:erasmus.mobilidade@ubi.pt)

**Esta alteração só pode ser efetuada uma única vez.**

O Learning Agreement deve ser aprovado e assinado pelos Coordenadores de mobilidade das duas universidades – a de origem e a de destino.



### 3. Plano de Estudos Equivalente (PEE)

Este é o documento que define as equivalências das unidades curriculares entre a instituição de origem e de acolhimento.

É preenchido no Balcão Virtual. Aceder a “Candidaturas” e selecionar “Formulários - colocados”.

### 4. Carta de Aceitação

A Carta de Aceitação é emitida pela universidade de acolhimento. Sem ela, o estudante fica impossibilitado de iniciar mobilidade.

### 5. Documento de Seguro de Saúde

É obrigatório que todos os estudantes viajem com seguro de saúde. Os estudantes com nacionalidade europeia podem adquirir, gratuitamente, o **Cartão Europeu de Seguro de Doença** (CESD). Este documento pode ser solicitado, presencialmente, na Segurança Social ou, *online*, na [Segurança Social Direta](#).

Os estudantes com nacionalidade não-europeia têm de adquirir um **seguro de saúde**.

### 6. Teste OLS

O teste de OLS [Online Linguistic Support] é um teste de avaliação linguística obrigatório para realizar a mobilidade. É feito na língua de estudos da universidade de acolhimento.

O convite para realizar a avaliação é enviado via e-mail.

### 7. Registo em <http://registo.ubi.pt>

É indispensável para receber a bolsa.

1. Selecionar a opção bolseiro.
2. Selecionar “Não tenho conta @ubi.pt/continuar no registo”.
3. Selecionar “Registo de novo Bolseiro”.
4. Selecionar “Bolsas Mobilidade”.
5. Preencher o formulário com as informações pedidas.

**Atenção:** No tipo de bolsa, selecionar “Bolsas de Mobilidade para estudantes recém-diplomados”.

### 8. Contrato de Mobilidade

O estudante assina um Contrato de Mobilidade de Estudos Erasmus+, onde fica discriminado o valor da bolsa, para um período máximo de 120 dias.

A bolsa é paga em duas fases: 70% no início da mobilidade e 30% no fim da mobilidade.



Se o estudante verificar que o seu período de mobilidade vai ser superior a 120 dias, deve avisar o Gabinete de Internacionalização até um mês do término do contrato. Caso haja disponibilidade financeira é feito um reajuste ao valor da bolsa, no final da mobilidade.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### III. À CHEGADA DA UNIVERSIDADE DE ACOLHIMENTO

#### Declaração de Estada

A Declaração de Estada é fornecida pelo Gabinete de Internacionalização e Cooperação e serve como comprovativo de chegada à universidade parceira

Deve ser preenchida, assinada e carimbada pela instituição de acolhimento. Depois é necessário enviar para o GIC, para [erasmus.mobilidade@ubi.pt](mailto:erasmus.mobilidade@ubi.pt)

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### IV. FINAL DA MOBILIDADE

#### 1. Declaração de Estada

No final da mobilidade, a 2ª página da Declaração de Estada deve ser preenchida, assinada e carimbada pela instituição de acolhimento. Depois é necessário enviar para o GIC.

#### 2. Preenchimento do Relatório

Os estudantes que saem em mobilidade têm de preencher um Relatório Final, que lhes será enviado pela Comissão Europeia para o e-mail institucional.

#### 3. Certificado de Notas

A Universidade de acolhimento, ou o estudante, deve enviar o certificado de notas obtidas na universidade de acolhimento para o GIC, através do e-mail: [erasmus.mobilidade@ubi.pt](mailto:erasmus.mobilidade@ubi.pt)



## DATAS A RETER

01/02 a 28/02	Formalização da Pré-Candidatura
01/03 a 12/03	Ordenação dos candidatos
Até 16/03	Edital e Publicação

## CONTACTOS

Para qualquer questão relacionada à mobilidade de Estudos Erasmus+, contactar [erasmus.mobilidade@ubi.pt](mailto:erasmus.mobilidade@ubi.pt)

Tel. (+351) 275 242 056